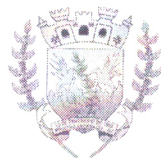


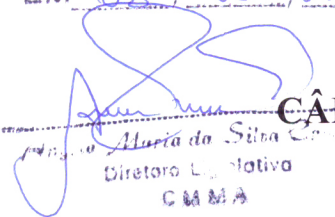
EM 08 / 05 / 2026



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/1992


Maria da Silva
Diretora Legislativa
CMMA

ORDEM DO DIA da 12ª (Décima Primeira) Sessão Ordinária, do 1º (primeiro) Período Legislativo, da 2ª (segunda) Sessão Legislativa, da 9ª (nona) Legislatura da Câmara Municipal de Ministro Andreazza-RO, a ser realizada às 19h00min horas do dia 11 de maio de 2026.

1º – EXPEDIENTE

I - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: (não há correspondência)

II – MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:

- Projeto de Lei nº 033/PMMA/2026.
- Projeto de Lei nº 034/PMMA/2026.

II - TRIBUNA DO POVO (não há inscrito)

III - HORA DOS ORADORES (Vereadores inscritos)

2º – ORDEM DO DIA:

- I. Requerimento nº 031/2026** – Dispõe sobre Trâmite em Regime de Urgência ao PL nº 032/CMMA/2026;
- II. Apreciação do Projeto de Lei nº. 032/PMMA/2026**, que “Dispõe sobre a Criação do Cargo de Assessoria para Assuntos de Obras e Engenharia, altera o Inciso X, do Parágrafo 1º, acrescenta o Inciso X.1, no Parágrafo 1º, altera o Inciso V do § 1º do Art. 12, acrescenta o Nível III.1, CAC 03.1, na Lei nº 2.639/PMMA/2026 e dá outras providências.”, de autoria do Executivo Municipal, juntamente com o Parecer nº 034/2026, de autoria das Comissões Competentes.
- III. Apreciação das Razões de Veto Parcial nº 001/2026** ao Autógrafo de Lei nº 017/CMMA/2026, que "Dispõe sobre Regularização Fundiária Urbana Temporária de Núcleo Urbanos Informais Consolidados no Município de Ministro Andreazza, Cria o Fundo Municipal de Habitação de



PUBLICADO NO MURAL
DA C. M. M. A.

EM 08 / 05 / 2026



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Interesse Social e dá outras Providências”, que incide sobre os **Artigos 4º e 8º**, da referida proposição, **de Autoria do Executivo Municipal**, juntamente com o **Parecer nº 035/2026**, de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ministro Andreazza-RO., 08 de maio de 2026.

JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MINISTRO ANDREAZZA/RO